



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 2020.10.30.1**

Às **14h:00m. (horário local)** do dia sete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (**07/12/2020**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n.º. **0203002/2020**, datada de 02 de Março de 2020, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio) e CHARLES ANOTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio), onde compareceu o seguinte licitante o senhor CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA, portador da cédula de identidade N.º 99029202930 SSP/CE, representante da empresa CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ: 24.777.125/0001-90 para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 2020.10.30.1**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CABOS DE REDE, CONECTORES, FILTRO DE LINHA E TOMADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da empresa presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que o representante da empresa CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME, esta descredenciado, pois apresentou a certidão específica com data de emissão superior aos 30 dias descumprindo o item 15.13 do edital, ficando valendo para todos os efeitos sua proposta de preço escrita, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e do Representante no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o n.º. 01, contendo a "**Propostas de Preços**" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preços da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que as ofertas estão aceitáveis, uma vez que as mesmas atenderam aos requisitos, especificações e exigências do instrumento convocatório. Teve início, então, a etapa competitiva, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO ABAIXO):

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME	15.342,50	15.342,50

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do LOTE: a empresa **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME**, onde, de imediato, foi aberto o seu envelope indicado sob o n.º.

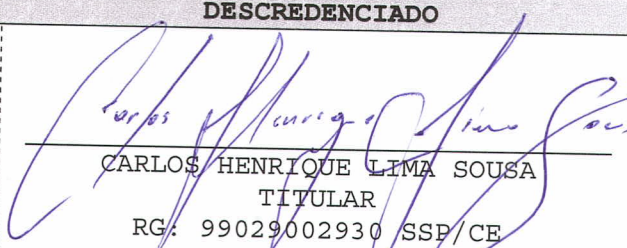


PREFEITURA DO
CRATO

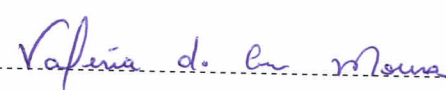
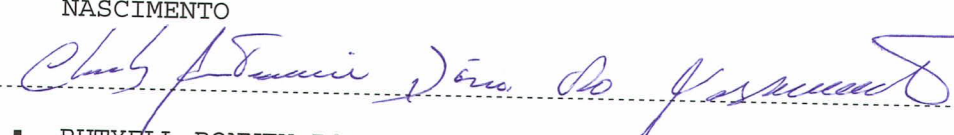

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo não atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos itens 6.4.1 e 6.4.3 do edital, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora lote esta **INABILITADA**, entretanto visando evitar o fracasso da licitação e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo, atendendo aos princípios da celeridade e economia processual e de acordo com o art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, fixa o prazo de oito dias úteis para a empresa CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ: 24.777.125/0001-90, apresentar novo envelope contendo os Documentos de Habilitação, referente ao processo em epígrafe. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão pública será assina por todos. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, onde foi disponibilizada uma cópia da presente ata para o presente a sessão.

EMPRESA	REPRESENTANTE DESCREDCENCIADO
<ul style="list-style-type: none">CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME CNPJ: 24.777.125/0001-90	 CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA TITULAR RG: 99029002930 SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0203002/2020.

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none">VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
<ul style="list-style-type: none">CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO		EQUIPE DE APOIO
<ul style="list-style-type: none">RUTYELL RONNEY RODRIGUES		EQUIPE DE APOIO